



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade nº 011/2025, Processo Administrativo 035/2025**, visando a contratação dos Artistas Biafra e Kátia, para compor a programação da Festa das mães e inauguração do ponto de partida, no município da Vitória de Santo Antão, de forma a atender o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão, 08 de maio de 2025.



Paulo Roberto Leite de Azevedo

Prefeito